



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI N° 2208/2024, de 27 de dezembro de 2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2025.**

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 28.500.000,00 (Vinte e oito milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	27.886.800,00	3.940.250,00	31.827.050,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	2.078.800,00	35.500,00	2.114.300,00
Receita de Contribuições		170.000,00	170.000,00
Receita Patrimonial	108.000,00	188.250,00	296.250,00
Receita de Serviços	478.000,00		478.000,00
Transferências Correntes	25.145.000,00	3.511.000,00	28.656.000,00
Outras Receitas Correntes	77.000,00	35.500,00	112.500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL		1.337.950,00	1.337.950,00
Alienação de Bens			-



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Amortização de Empréstimos		6.846,00	6.846,00
Transferências de Capital		1.331.104,00	1.331.104,00
Outras Receitas de Capital			-
3 – DEDUÇÕES DA RECEITA	- 4.600.000,00	- 65.000,00	- 4.665.000,00
TOTAL	23.286.800,00	5.213.200,00	28.500.000,00

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.500.000,00 (Vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 20.683.385,32 (Vinte milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.816.614,68 (Sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R\$
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	10.972.700,00	12.267.131,42	23.239.831,42
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.00.00.00.00	3.978.500,00	4.962.750,00	8.941.250,00
Juros e Encargos da Dívida	3.2.00.00.00.00	316.000,00	0,00	316.000,00
Outras Despesas Correntes	3.3.00.00.00.00	6.678.200,00	7.304.381,42	13.982.581,42
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	3.227.850,00	1.985.315,46	5.213.165,46
Investimentos	4.4.00.00.00.00	2.823.850,00	1.985.315,46	4.809.165,46
Amortização da Dívida	4.6.00.00.00.00	404.000,00	0,00	404.000,00
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.99	47.003,12	0,00	47.003,12
TOTAL		14.247.553,12	14.252.446,88	28.500.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.7 da Lei Municipal nº 2205/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de **35%** da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2025 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - De dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - Dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – Transferências especiais da União e emendas parlamentares federais.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 2205/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Em conformidade com o artigo 6º da Lei 2009/2021, fica atualizado o anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei 2205/2024, com a inclusão das seguintes iniciativas:

Programa: 02 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS

Objetivo: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE BENS IMÓVEIS

Valor 2025: R\$ 50.000,00

Programa: 20 – GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Incentivar o uso racional e responsável dos recursos hídricos.

Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



Valor 2025: R\$ 90.000,00
Programa: 22 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER Objetivo: Ampliar os meios e práticas do esporte comunitário, nas escolas e em programas sociais. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva. Democratizar o acesso às atividades físicas. Integrar a comunidade. Ação: 1042 - INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO Valor 2025: R\$ 500.000,00
Programa: 24 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Objetivo: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Ação: 2119 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA Valor 2025: R\$ 5.000,00
Programa: 0 – ENCARGOS ESPECIAIS Ação: 0016 - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIOS - JUSTIÇA ELEITORAL Valor 2025: R\$ 15.000,00

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 27 (vinte e sete) de dezembro
de 2024.**

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
Títulos	Valor	Valor	Títulos	Valor	Valor
Receitas Correntes		27.162.050,00	Despesas Correntes		23.239.831,42
Receita Tributária	2.114.300,00		Pessoal e Enc. Sociais	8.941.250,00	
Receita de Contribuições	170.000,00		Juros e Enc. da Dívida	316.000,00	
Receitas Patrimoniais	296.250,00		Outras Desp. Correntes	13.982.581,42	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	478.000,00				
Transferências Correntes	28.656.000,00				
Outras Receitas Correntes	112.500,00				
Deduções de Receita Corrente	(4.665.000,00)				
			Superavit		3.922.218,58
TOTAL		27.162.050,00	TOTAL		27.162.050,00
Superavit do Orçamento		3.922.218,58			
Receitas de Capital		1.337.950,00	Despesas de Capital		5.213.165,46
Operações de Créditos	0,00		Investimentos	4.809.165,46	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	6.846,00		Amortização da Dívida	404.000,00	
Transferências de Capital	1.331.104,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
			Superavit		47.003,12
TOTAL		5.260.168,58	TOTAL		5.260.168,58
TOTAL RECEITA		32.422.218,58	TOTAL DESPESA		32.422.218,58
RESUMO					
Receitas Correntes		27.162.050,00	Despesas Correntes		23.239.831,42
Receitas de Capital		1.337.950,00	Despesas de Capital		5.213.165,46
			Reserva de Contingência		47.003,12
TOTAL		28.500.000,00	TOTAL		28.500.000,00



Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções do Governo
Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA	
Títulos	Fonte	Total	Títulos	Total
RECEITAS CORRENTES		27.162.050,00	LEGISLATIVA	1.170.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.114.300,00		SAÚDE	6.213.531,43
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00		EDUCAÇÃO	4.666.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	296.250,00		CULTURA	420.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	478.000,00		URBANISMO	1.841.104,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.656.000,00		HABITAÇÃO	264.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.500,00		SANEAMENTO	820.000,00
(R) RECEITAS	-4.665.000,00		GESTÃO AMBIENTAL	340.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.337.950,00	AGRICULTURA	2.391.166,49
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.846,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS	255.432,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.331.104,00		COMUNICAÇÕES	54.000,00
			TRANSPORTE	3.203.100,00
			DESPORTO E LAZER	985.166,49
			ENCARGOS ESPECIAIS	1.127.696,00
			ADMINISTRAÇÃO	2.737.450,00
			SEGURANÇA PÚBLICA	361.166,50
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.603.083,25
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.003,12
Total da Receita		28.500.000,00	Total da Despesas	28.500.000,00



Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
Títulos	Valor	Valor	Títulos	Valor	Valor
Receitas Correntes		27.162.050,00	Despesas Correntes		23.239.831,42
Receita Tributária	2.114.300,00		Pessoal e Enc. Sociais	8.941.250,00	
Receita de Contribuições	170.000,00		Juros e Enc. da Dívida	316.000,00	
Receitas Patrimoniais	296.250,00		Outras Desp. Correntes	13.982.581,42	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	478.000,00				
Transferências Correntes	28.656.000,00				
Outras Receitas Correntes	112.500,00				
Deduções de Receita Corrente	(4.665.000,00)				
			Superavit		3.922.218,58
TOTAL		27.162.050,00	TOTAL		27.162.050,00
Superavit do Orçamento		3.922.218,58			
Receitas de Capital		1.337.950,00	Despesas de Capital		5.213.165,46
Operações de Créditos	0,00		Investimentos	4.809.165,46	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	6.846,00		Amortização da Dívida	404.000,00	
Transferências de Capital	1.331.104,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
			Superavit		47.003,12
TOTAL		5.260.168,58	TOTAL		5.260.168,58
TOTAL RECEITA		32.422.218,58	TOTAL DESPESA		32.422.218,58
RESUMO					
Receitas Correntes		27.162.050,00	Despesas Correntes		23.239.831,42
Receitas de Capital		1.337.950,00	Despesas de Capital		5.213.165,46
			Reserva de Contingência		47.003,12
TOTAL		28.500.000,00	TOTAL		28.500.000,00

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				27.162.050,00	95,305
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				2.114.300,00	7,419
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			1.829.300,00		6,419
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		672.300,00			2,359
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		512.300,00			1,798
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL		416.000,00			1,460
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00			0,004
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		89.300,00			0,313
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE		6.000,00			0,021
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS		160.000,00			0,561
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - PRINCIPAL		160.000,00			0,561
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		693.500,00			2,433
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		693.500,00			2,433
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		463.000,00			1,625
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		463.000,00			1,625
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		460.000,00			1,614
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		3.000,00			0,011
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		230.500,00			0,809
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		230.500,00			0,809
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO		230.000,00			0,807
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO		500,00			0,002
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		463.500,00			1,626
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		463.500,00			1,626
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		463.500,00			1,626
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		450.000,00			1,579
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00			0,011
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA		10.000,00			0,035
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,002
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS			235.000,00		0,825
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		140.800,00			0,494
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		130.600,00			0,458
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		121.500,00			0,426

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - PRINCIPAL		55.000,00			0,193
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - PRINCIPAL		1.500,00			0,005
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - PRINCIPAL		30.000,00			0,105
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		35.000,00			0,123
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		1.900,00			0,007
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00			0,004
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	TAXA DE VISTORIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - MULTAS E		400,00			0,001
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,002
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		6.000,00			0,021
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DÍVIDA ATIVA -		6.000,00			0,021
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		1.200,00			0,004
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E		1.200,00			0,004
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.200,00			0,036
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		7.000,00			0,025
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA		200,00			0,001
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		2.000,00			0,007
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		1.000,00			0,004
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		94.200,00			0,331
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		94.200,00			0,331
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		83.000,00			0,291
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL		80.000,00			0,281
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL		3.000,00			0,011
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,002
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,002
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		5.500,00			0,019
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA		5.500,00			0,019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA		5.200,00			0,018
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		5.200,00			0,018
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			50.000,00		0,175
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000,00			0,175
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		50.000,00			0,175
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -		40.000,00			0,140

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS		1.000,00			0,004
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA		7.000,00			0,025
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS		2.000,00			0,007
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				170.000,00	0,596
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			170.000,00		0,596
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		170.000,00			0,596
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		170.000,00			0,596
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		170.000,00			0,596
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				296.250,00	1,039
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			3.000,00		0,011
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		3.000,00			0,011
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		3.000,00			0,011
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		2.000,00			0,007
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		100,00			0,000
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		600,00			0,002
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS		300,00			0,001
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			293.250,00		1,029
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		293.250,00			1,029
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		293.250,00			1,029
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		293.250,00			1,029
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		193.250,00			0,678
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REM DEP DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES - PRINCIPAL		4.000,00			0,014
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB -		15.000,00			0,053
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE		55.850,00			0,196
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	REM DEP BANCARIOS - GESTÃO DO SUS - UNIÃO		700,00			0,002
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - UNIÃO		7.000,00			0,025
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	REM DEP BANCARIOS - INCENTIVO À ATENÇÃO BASICA - ESTADO RS		25.000,00			0,088
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	REM DEP BANCARIOS - FARMACIA BASICA - ESTADO RS		150,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	REM DEP BANCARIOS - ESF/SB/ACS - ESTADO RS		1.000,00			0,004
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	REM DEP BANCARIOS - PISO FIXO VIGILÂNCIA		2.500,00			0,009
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	REM DEP BANCARIOS - PROTESES DENTARIAS - ESTADO RS		2.000,00			0,007
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	REM DEP BANCARIOS - CUSTEIO ATENÇÃO BASICA - UNIÃO		17.000,00			0,060

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	REM DEP BANCARIOS - PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE		500,00			0,002
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E		4.000,00			0,014
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E		4.000,00			0,014
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO		300,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO		7.400,00			0,026
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	REM DEP BANCARIOS - FNAS BLOCO MAC		300,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	REM DEP BANCARIOS - IGD SUAS		100,00			0,000
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	REM DEP BANCARIOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.000,00			0,011
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	REM DEP BANCARIOS - IGD BF		4.000,00			0,014
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO		1.500,00			0,005
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	REM DEP BANCARIOS - PNAE		500,00			0,002
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	REM DEP BANCARIOS - PNATE		300,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	REM DEP BANCARIOS - SALARIO EDUCAÇÃO		700,00			0,002
1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -		101.200,00			0,355
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	REM DEP BANCARIOS - FUNDO HABITAÇÃO		2.000,00			0,007
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	REM DEP BANCARIOS - FUMDICA		200,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	REM DEP BANCARIOS - FUMDEMA		6.000,00			0,021
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	REM DEP BANCARIOS - FMAS		4.000,00			0,014
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	REM DEP BANCARIOS - CONSIGNAÇÕES		5.000,00			0,018
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	REM DEP BANCARIOS - PEATE RS		1.000,00			0,004
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	REM DEP BANCARIOS - MULTAS DE TRANSITO		200,00			0,001
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC BENEFICIOS EVENTUAIS		1.500,00			0,005
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	REM DEP BANCARIOS - CONVENIO FEAS BLC PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.000,00			0,004
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	REM DEP BANCARIOS - CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		100,00			0,000
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	REM DEP BANCARIOS - EMENDA PARLAMENTAR - TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO		80.000,00			0,281
1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - OUTROS		100,00			0,000
1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	REM DEP BANCARIOS - ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO		100,00			0,000
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		100.000,00			0,351
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS -		100.000,00			0,351
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				478.000,00	1,677
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00		0,004
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00			0,004

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		1.000,00			0,004
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL		1.000,00			0,004
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS			477.000,00		1,674
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		477.000,00			1,674
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO		335.000,00			1,175
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA		335.000,00			1,175
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL		322.000,00			1,130
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - MULTAS E JUROS DE		4.000,00			0,014
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA		7.000,00			0,025
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO - ABASTECIMENTO DE AGUA - DIVIDA ATIVA - MUTAS E		2.000,00			0,007
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		142.000,00			0,498
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		140.500,00			0,493
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL		135.000,00			0,474
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE AGUA E ESGOTO - PRINCIPAL		5.000,00			0,018
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS - PRINCIPAL		500,00			0,002
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		500,00			0,002
1.6.9.9.99.0.3.05.00.00	SERVIÇOS DE INTERNET - DIVIDA ATIVA		500,00			0,002
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00			0,004
1.6.9.9.99.0.4.05.00.00	SERVIÇOS DE INTERNET - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		1.000,00			0,004
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				28.656.000,00	100,547
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			21.286.000,00		74,688
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		19.713.000,00			69,168
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.700.000,00			69,123
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		17.500.000,00			61,404
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		17.500.000,00			61,404
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		2.200.000,00			7,719
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS -		2.200.000,00			7,719
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		13.000,00			0,046
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		13.000,00			0,046
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS		313.000,00			1,098
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		3.000,00			0,011
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -		3.000,00			0,011

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		310.000,00			1,088
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		310.000,00			1,088
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		310.000,00			1,088
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		925.000,00			3,246
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO		925.000,00			3,246
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		835.000,00			2,930
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		835.000,00			2,930
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - PRINCIPAL		660.000,00			2,316
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMARIA - VENCIMENTO AGENTES DE		175.000,00			0,614
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		35.000,00			0,123
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		20.000,00			0,070
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		20.000,00			0,070
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS P/PAGTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS,		20.000,00			0,070
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA		123.000,00			0,432
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		80.000,00			0,281
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		80.000,00			0,281
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -		25.000,00			0,088
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-		25.000,00			0,088
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-		25.000,00			0,088
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO		18.000,00			0,063
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO		18.000,00			0,063
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE		17.000,00			0,060
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		17.000,00			0,060
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR -		17.000,00			0,060
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		195.000,00			0,684
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		195.000,00			0,684
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		195.000,00			0,684

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.000,00	5.838.000,00		0,004
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	FNAS / PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		154.000,00			0,540
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	FNAS / BLOCO GPBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		40.000,00			0,140
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					20,484
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		5.407.000,00			18,972
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.000.000,00			17,544
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		5.000.000,00			17,544
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		352.000,00			1,235
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		352.000,00			1,235
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		50.000,00			0,175
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		50.000,00			0,175
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		5.000,00			0,018
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		5.000,00			0,018
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		282.000,00			0,989
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		282.000,00			0,989
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		282.000,00			0,989
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	FES / INCENTIVO FARMACIA BASICA		6.000,00			0,021
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	FES / SAÚDE DA FAMÍLIA		70.000,00			0,246
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	FES / INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE		180.000,00			0,632
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	FES / PRÓTESES DENTARIAS		10.000,00			0,035
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	FES / PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		16.000,00			0,056
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		130.000,00			0,456
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE		130.000,00			0,456
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE		130.000,00			0,456
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL		130.000,00			0,456
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		19.000,00			0,067
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00			0,053
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		15.000,00			0,053
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA FEAS BLC BENEFICIOS EVENTUAIS		5.000,00			0,018
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA FEAS BLC PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		10.000,00			0,035
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		4.000,00			0,014
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		4.000,00			0,014

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL		4.000,00			0,014
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			30.000,00		0,105
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00			0,105
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00			0,105
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		30.000,00			0,105
1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		30.000,00			0,105
1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	PATROCÍNIO FILÓ ITALIANO		30.000,00			0,105
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			1.500.000,00		5,263
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.500.000,00			5,263
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.500.000,00			5,263
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		1.500.000,00			5,263
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00		0,007
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		2.000,00			0,007
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		2.000,00			0,007
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL		2.000,00			0,007
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL		2.000,00			0,007
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				112.500,00	0,395
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			36.500,00		0,128
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		36.500,00			0,128
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.000,00			0,004
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		500,00			0,002
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRINCIPAL		500,00			0,002
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		500,00			0,002
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	MULTAS - SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL - DÍVIDA ATIVA		500,00			0,002
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		35.500,00			0,125
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		35.500,00			0,125
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		35.000,00			0,123
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA		500,00			0,002
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			1.000,00		0,004
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		1.000,00			0,004
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00			0,004
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.000,00			0,004

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA		1.000,00			0,004
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			75.000,00		0,263
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00			0,263
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		75.000,00			0,263
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		75.000,00			0,263
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -		75.000,00			0,263
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	INGRESSOS EVENTO DIA INTERNACIONAL DA MULHER		15.000,00			0,053
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	INGRESSOS E COPA - EVENTO FILÓ ITALIANO		30.000,00			0,105
1.9.9.9.99.3.1.03.00.00	INGRESSOS EVENTO FESTA DA FAMÍLIA		30.000,00			0,105
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.337.950,00	4,695
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				6.846,00	0,024
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			6.846,00		0,024
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		6.846,00			0,024
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS		6.846,00			0,024
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL		4.846,00			0,017
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - PRINCIPAL		4.846,00			0,017
2.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA		2.000,00			0,007
2.3.1.1.06.0.3.01.00.00	CRÉDITOS IMOBILIARIOS - DÍVIDA ATIVA		2.000,00			0,007
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.331.104,00	4,671
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			481.104,00		1,688
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		481.104,00			1,688
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		481.104,00			1,688
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		481.104,00			1,688
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	CONTRATO MCDADES - PAVIMENTAÇÃO		481.104,00			1,688
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			850.000,00		2,982
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		850.000,00			2,982
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		850.000,00			2,982
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES -		850.000,00			2,982
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	CONVENIO SEC ESTADUAL ESPORTE E LAZER		350.000,00			1,228
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	CONVENIO PROGRAMA PAVIMENTA		500.000,00			1,754
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITAS				-4.665.000,00	-16,368
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITAS CORRENTES				-4.665.000,00	-16,368

Demonstrativo da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Fundamentação Legal	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	%
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				-17.000,00	-0,060
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS			-17.000,00		-0,060
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		-17.000,00			-0,060
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		-17.000,00			-0,060
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		-17.000,00			-0,060
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) RECEITA DE SERVIÇOS				-65.000,00	-0,228
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS			-65.000,00		-0,228
9.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS		-65.000,00			-0,228
9.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS		-65.000,00			-0,228
9.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	(R) OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		-65.000,00			-0,228
9.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	(R) SERVIÇOS COM MAQUINAS RODOVIARIAS E AGRICOLAS - PRINCIPAL		-65.000,00			-0,228
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				-4.583.000,00	-16,081
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			-3.502.600,00		-12,290
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-3.502.600,00			-12,290
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-3.500.000,00			-12,281
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.500.000,00			-12,281
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -		-3.500.000,00			-12,281
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-2.600,00			-0,009
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL -		-2.600,00			-0,009
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.080.400,00		-3,791
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-1.080.400,00			-3,791
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO ICMS		-1.000.000,00			-3,509
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB		-1.000.000,00			-3,509
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPVA		-70.400,00			-0,247
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB		-70.400,00			-0,247
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-10.000,00			-0,035
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB		-10.000,00			-0,035
Total Geral					28.500.000,00	

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade Orçamentária	0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			411.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		411.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.000,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.500,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total				1.170.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária	0201	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica	
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			663.000,00	
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.700,00	
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.700,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.200,00			
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.500,00			
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00			
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.300,00	
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		277.300,00		
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300,00			
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00			
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00			
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00			
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.500,00			
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	176.500,00			
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00			
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00			
Total				663.000,00	

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Unidade Orçamentária	0202	CONSELHO TUTELAR		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.500,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		112.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.200,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.350,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.350,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.350,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.350,00		

Total 150.850,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
Unidade Orçamentária	0203	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.200,00
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.200,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.200,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.600,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
Total				17.200,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0		
Unidade Orçamentária	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.102.500,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			702.000,00
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.3.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		691.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	1.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	11.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.35.0.0.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	50.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	309.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.9.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.9.0.92.0.0.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	10.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	10.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.266,50
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.266,50

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		165.266,50	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.266,50		
Total				1.267.766,50

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO		
Unidade Orçamentária	0302	FUNDO MUNICIPAL PROTECAO E DEFESA CIVIL		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		53.000,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
Total				203.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	04	SECRETARIA DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária	0401	ADMINISTRAÇÃO, FISC, TRIBUT E ARRECADAÇÃO		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			683.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			444.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		444.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		238.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	142.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.700,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	800,00		
Total				683.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
Unidade Orçamentária	0501	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.038.100,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.098.100,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.098.100,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	965.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	8.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.940.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.940.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	29.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.376.400,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	409.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.771.104,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.771.104,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.771.104,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.471.104,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total				4.809.204,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
Unidade Orçamentária	0502	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.206.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.159.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.159.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168.900,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.700,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	876.400,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		34.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00		
Total				1.240.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	06	SECRETARIA DA EDUCACAO		
Unidade Orçamentária	0601	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.456.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.813.200,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.813.200,00	
3.1.9.0.04.0.0.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	423.000,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.091.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	275.500,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.900,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.800,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.642.800,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		30.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.561.600,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.800,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	367.750,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	7.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.400,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.600,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	190.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	904.150,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.900,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	51.200,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	51.200,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.100,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.100,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.100,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00		

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.100,00	
Total			4.666.100,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 07 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária 0701 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.018.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		610.000,00	
3.1.9.0.04.0.0.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.408.000,00
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		35.000,00	
3.3.3.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	35.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.359.500,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	529.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	638.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.200,00		
3.3.9.0.45.0.0.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	141.700,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	13.500,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	2.500,00		
3.3.9.3.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA -	11.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			438.166,49
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			438.166,49
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		438.166,49	

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368.166,49		
Total				2.456.166,49

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária	0702	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			198.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			62.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			136.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		89.300,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.500,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	46.700,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	46.700,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			77.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			77.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		77.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	77.000,00		
Total				275.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 08 SECRETARIA DA SAUDE				
Unidade Orçamentária 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.030.865,45
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.847.050,00
3.1.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00		
3.1.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.837.050,00	
3.1.9.0.04.0.0.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.000,00		
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.538.500,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	203.500,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.050,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	9.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.183.815,45
3.3.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	34.000,00		
3.3.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.176.732,72	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	23.500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	120.800,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.600,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.000,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.9.0.34.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	522.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.950.432,72		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.400,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	973.082,73		
3.3.9.3.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO DE CONSORCIO	3.500,00		
3.3.9.3.32.0.0.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.500,00		

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	802.082,73		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			182.665,98
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			182.665,98
4.4.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00		
4.4.7.1.70.0.0.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		181.665,98	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	34.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.665,98		
Total				6.213.531,43

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária	0901	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.137.300,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		303.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	268.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			833.800,00
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		80.000,00	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		714.800,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	121.860,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.700,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.800,00		
3.3.9.0.37.0.0.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	110.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	454.240,00		
3.3.9.0.48.0.0.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.700,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700,00		
3.3.9.3.00.0.0.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	39.000,00		
3.3.9.3.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSORCIO	39.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total				1.147.300,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária	0902	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.000,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		250.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
4.4.9.0.61.0.0.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00		
Total				266.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária	0903	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			212.583,25
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.200,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		88.200,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.383,25
3.3.7.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE	12.583,25		
3.3.7.5.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.583,25		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.800,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.100,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.000,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			224.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			224.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		224.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00		
Total				436.583,25

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
Unidade Orçamentária	1001	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			410.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		98.000,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.000,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		312.000,00	
3.3.9.0.08.0.0.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	1.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.500,00		
3.3.9.0.36.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	252.700,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	900,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total				420.000,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
Unidade Orçamentária	1002	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.432,72
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		86.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.9.0.94.0.0.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.932,72
3.3.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO		38.082,72	
3.3.5.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	38.082,72		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.850,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	800,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	26.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.750,00		
3.3.9.0.40.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	800,00		
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.9.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
4.4.9.0.52.0.0.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total				255.432,72

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE		
Unidade Orçamentária	1003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			455.000,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			63.500,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		63.500,00	
3.1.9.0.11.0.0.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.9.0.13.0.0.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.9.0.16.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			391.500,00
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		391.500,00	
3.3.9.0.14.0.0.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.9.0.30.0.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.000,00		
3.3.9.0.31.0.0.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV	20.500,00		
3.3.9.0.32.0.0.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.500,00		
3.3.9.0.33.0.0.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00		
3.3.9.0.39.0.0.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.700,00		
3.3.9.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			530.166,49
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			530.166,49
4.4.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		30.166,49	
4.4.5.0.42.0.0.00.00.00	AUXILIOS	30.166,49		
4.4.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
4.4.9.0.51.0.0.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
Total				985.166,49

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	11	ENCARGOS ESPECIAIS		
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS ESPECIAIS		
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			722.350,00
3.1.0.0.00.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
3.1.9.0.91.0.0.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	70.000,00		
3.2.0.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			316.000,00
3.2.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		316.000,00	
3.2.9.0.21.0.0.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	270.000,00		
3.2.9.0.22.0.0.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	46.000,00		
3.3.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336.350,00
3.3.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		675,00	
3.3.2.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	675,00		
3.3.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		675,00	
3.3.3.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	675,00		
3.3.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		15.000,00	
3.3.4.0.41.0.0.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
3.3.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
3.3.9.0.47.0.0.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	290.000,00		
3.3.9.0.91.0.0.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00		
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			405.346,00
4.4.0.0.00.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.346,00
4.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		673,00	
4.4.2.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	673,00		
4.4.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		673,00	
4.4.3.0.93.0.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	673,00		
4.6.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			404.000,00
4.6.9.0.00.0.0.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		404.000,00	
4.6.9.0.71.0.0.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	404.000,00		
Total				1.127.696,00

Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64 - Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	12	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade Orçamentária	1201	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Especificação		Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				47.003,12
9.9.0.0.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				47.003,12
9.9.9.9.00.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		47.003,12		
9.9.9.9.99.0.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		47.003,12		
Total					47.003,12
Total Geral					28.500.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Unidade Orçamentária	0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	700.000,00	470.000,00	0,00	1.170.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	700.000,00	440.000,00	0,00	1.140.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	700.000,00	440.000,00	0,00	1.140.000,00
01.031.0001.1001	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
01.031.0001.1002	REAPARELHAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.131.0001.2002	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total		700.000,00	470.000,00	0,00	1.170.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária	0201	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	663.000,00	0,00	663.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
04.122.0002.2004	MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002.2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.131.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.131.0002.2006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Total		0,00	663.000,00	0,00	663.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária	0202	CONSELHO TUTELAR			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	150.850,00	0,00	150.850,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0002.2007	CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
04.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
04.243.0002.2008	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
Total		0,00	150.850,00	0,00	150.850,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			
Unidade Orçamentária	0203	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
08.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
08.243.0024.2010	MANUTENCAO DE PROJETOS COM DOAÇÕES DO IMPOSTO DE	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total		0,00	17.200,00	0,00	17.200,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0		Unidade Orçamentária 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	15.100,00	1.037.500,00	0,00	1.052.600,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.100,00	1.037.500,00	0,00	1.052.600,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	15.100,00	1.037.500,00	0,00	1.052.600,00
04.122.0002.1004	REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00
04.122.0002.2011	MANUT SEC ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	837.500,00	0,00	837.500,00
04.122.0002.2012	MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	105.166,50	41.000,00	15.000,00	161.166,50
06.181	POLICIAMENTO	105.166,50	36.000,00	0,00	141.166,50
06.181.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	105.166,50	36.000,00	0,00	141.166,50
06.181.0015.1005	PROSSEGUIMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
06.181.0015.1046	REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	55.166,50	0,00	0,00	55.166,50
06.181.0015.2013	MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
06.181.0015.2014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
06.182.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	0,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
06.182.0015.0001	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES MANTENEDORAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.182.0015.2015	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
24	COMUNICAÇÕES	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
24.722.0023	DE DOUTOR RICARDO PARA O MUNDO	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
24.722.0023.1007	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTOS DE INTERNET	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24.722.0023.2017	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE INTERNET	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total		170.266,50	1.082.500,00	15.000,00	1.267.766,50

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0			
Unidade Orçamentária	0302	FUNDO MUNICIPAL PROTECAO E DEFESA CIVIL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
06.182.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	150.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
06.182.0015.1008	REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
06.182.0015.2019	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total		150.000,00	53.000,00	0,00	203.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	04	SECRETARIA DA FAZENDA			
Unidade Orçamentária	0401	ADMINISTRAÇÃO, FISC, TRIBUT E ARRECADAÇÃO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
04.122.0002.2020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	530.000,00	0,00	530.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.129.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.129.0002.2022	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
04.129.0002.2023	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total		0,00	683.000,00	0,00	683.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO					
Unidade Orçamentária 0501 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
04.122.0002.2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
15	URBANISMO	1.371.104,00	0,00	0,00	1.371.104,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.221.104,00	0,00	0,00	1.221.104,00
15.451.0005	MAIS MOBILIDADE	1.221.104,00	0,00	0,00	1.221.104,00
15.451.0005.1009	PROSSEGUIMENTO DA OBRA DO CAMINHÓDROMO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
15.451.0005.1010	ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE	1.111.104,00	0,00	0,00	1.111.104,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0004.1012	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.511.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.511.0006.1013	IMPLANTACAO SISTEMAS ABASTECIMENTOS DE AGUA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
26.782.0005	MAIS MOBILIDADE	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
26.782.0005.1014	REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
26.782.0005.2025	MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS	0,00	2.903.100,00	0,00	2.903.100,00
Total		1.771.104,00	3.038.100,00	0,00	4.809.204,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
Unidade Orçamentária	0502	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0002.2026	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE BENS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	URBANISMO	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0005	MAIS MOBILIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0005.2027	MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15.452.0003.2028	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
15.452.0004.2029	MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0004.2030	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
17	SANEAMENTO	30.000,00	690.000,00	0,00	720.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	690.000,00	0,00	720.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
17.512.0006.2031	MANUTENÇÃO SISTEMA ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0006.2032	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	30.000,00	230.000,00	0,00	260.000,00
17.512.0007.1017	MATERIAL PERMANENTE PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0007.2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
Total		30.000,00	1.210.000,00	0,00	1.240.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 06 SECRETARIA DA EDUCACAO		Unidade Orçamentária 0601 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	210.100,00	4.426.000,00	30.000,00	4.666.100,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
12.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
12.122.0002.1018	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.122.0002.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN SEC EDUCAÇÃO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.125.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0012.2036	CAPACITACAO, TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	180.100,00	2.579.000,00	0,00	2.759.100,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	180.100,00	2.076.000,00	0,00	2.256.100,00
12.361.0012.1019	REAPARELHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00
12.361.0012.1020	MELHORIA DO PRÉDIO DA EMEF OLAVO BILAC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0012.1043	MELHORIA DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF OLAVO BILAC	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.0012.2037	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.076.000,00	0,00	2.076.000,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
12.361.0014.2038	MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0014.2039	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.0014.2040	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.362.0014.2041	MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO MÉDIO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.363.0014.2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.364.0014.0003	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	1.454.500,00	0,00	1.474.500,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	20.000,00	1.266.000,00	0,00	1.286.000,00
12.365.0012.1021	REAPARELHAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0012.1022	REAPARELHAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.365.0012.2043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
12.365.0012.2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.365.0012.2114	PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - EDUCAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
12.365.0014.2045	MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
12.365.0014.2046	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.365.0014.2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
12.365.0014.2048	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0014.2049	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DIDÁDICO PARA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0012.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	06	SECRETARIA DA EDUCACAO			
Unidade Orçamentária	0601	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
12.366.0014.2051	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EJA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.367.0012.2052	ATENDIMENTO EDUC A PESSOA PORTADORA NECESSIDADES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total		210.100,00	4.426.000,00	30.000,00	4.666.100,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 07 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Unidade Orçamentária 0701 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	15.000,00	0,00	65.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.542.0020.2053	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0020	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0020.1023	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20	AGRICULTURA	385.166,49	1.806.000,00	200.000,00	2.391.166,49
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	195.000,00	0,00	205.000,00
20.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	195.000,00	0,00	205.000,00
20.122.0002.1024	APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.122.0002.2054	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	365.166,49	1.271.000,00	35.000,00	1.671.166,49
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	365.166,49	1.271.000,00	35.000,00	1.671.166,49
20.606.0009.0004	PARTICIPAÇÃO NO PROGAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES/RS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
20.606.0009.1025	MELHORIA DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0009.1026	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	345.166,49	0,00	0,00	345.166,49
20.606.0009.2055	ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO DE SERVICO A	0,00	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
20.606.0009.2056	MANUTENÇÃO DO POSTO DA EMATER	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	340.000,00	150.000,00	500.000,00
20.608.0008	INSPECAO SANITARIA INDUSTRIAL	10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00
20.608.0008.1027	APARELHAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.0008.2057	MANUTENCAO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	0,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00
20.608.0009.0005	MANUTENÇÃO DA LEI DE INCENTIVOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
20.608.0009.2058	RECUPERAÇÃO DO SOLO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.0009.2059	PROMOCAO DA SANIDADE ANIMAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.608.0009.2060	MANUTENÇÃO DA CASA DO MEL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.691.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.691.0009.0006	BONIFICACOES EM DINHEIRO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total		435.166,49	1.821.000,00	200.000,00	2.456.166,49

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária	0702	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.541.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.541.0020.2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
18.541.0020.2062	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.542.0020.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.0020.2064	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total		0,00	275.000,00	0,00	275.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 08 SECRETARIA DA SAUDE					
Unidade Orçamentária 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
10	SAÚDE	147.665,98	6.020.865,45	45.000,00	6.213.531,43
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	252.700,00	0,00	262.700,00
10.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	252.700,00	0,00	262.700,00
10.122.0002.1028	REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.0002.2065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE SAÚDE	0,00	252.700,00	0,00	252.700,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.125.0002.2066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128.0002.2067	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO SERVIDORES P/GESTÃO DO SUS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128.0017.2068	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA ATENÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	2.586.000,00	45.000,00	2.646.000,00
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	15.000,00	2.586.000,00	45.000,00	2.646.000,00
10.301.0017.0007	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
10.301.0017.1029	REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.301.0017.2069	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.670.500,00	0,00	1.670.500,00
10.301.0017.2070	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
10.301.0017.2071	MANUTENCAO DA PISCINA COBERTA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0017.2072	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE BUCAL	0,00	223.500,00	0,00	223.500,00
10.301.0017.2115	PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA - SAÚDE	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.665,98	2.776.165,45	0,00	2.876.831,43
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	100.665,98	2.776.165,45	0,00	2.876.831,43
10.302.0019.1045	REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	100.665,98	0,00	0,00	100.665,98
10.302.0019.2073	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E	0,00	2.776.165,45	0,00	2.776.165,45
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	285.000,00	0,00	295.000,00
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	10.000,00	285.000,00	0,00	295.000,00
10.303.0016.1030	REAPARELHAMENTO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0016.2074	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	65.000,00	0,00	71.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	6.000,00	65.000,00	0,00	71.000,00
10.304.0018.1031	MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.304.0018.2075	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.000,00	45.000,00	0,00	51.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	6.000,00	45.000,00	0,00	51.000,00
10.305.0018.1032	MATERIAL PERMANENTE PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.305.0018.2076	MANUTENÇÃO VIGILANICA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.331.0018.2078	MANUTENÇÃO DA VIGILANICA DA SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total		147.665,98	6.020.865,45	45.000,00	6.213.531,43

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão 09 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária 0901 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	1.057.300,00	80.000,00	1.147.300,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0002.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.122.0024.2118	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0002.2081	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA GESTÃO DO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	15.000,00	80.000,00	95.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024.2113	PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFANCIA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.243.0025.0008	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0024.2090	MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0025.2095	AÇÕES EMERGENCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10.000,00	988.300,00	0,00	998.300,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	886.300,00	0,00	896.300,00
08.245.0024.1044	REAPARELHAMENTO DO CRAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.245.0024.2116	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
08.245.0024.2119	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.245.0024.2120	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA	0,00	506.460,00	0,00	506.460,00
08.245.0024.2121	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	0,00	102.380,00	0,00	102.380,00
08.245.0024.2122	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS CRIANÇAS E	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.245.0024.2124	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A PESSOA	0,00	24.460,00	0,00	24.460,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
08.245.0025.2117	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A MULHER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.245.0025.2123	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOA COM	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.245.0025.2125	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.245.0025.2127	MANUTENCAO DO SERVIÇO PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total		10.000,00	1.057.300,00	80.000,00	1.147.300,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária	0902	FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0013.2096	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16	HABITAÇÃO	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00
16.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.125.0002.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE HABITAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.481.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.481.0013.2098	MELHORIAS HABITACIONAIS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.482.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.482.0013.1036	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MORADIAS (URBANA E RURAL)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.482.0013.1037	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total		250.000,00	16.000,00	0,00	266.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orçamentária	0903	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.000,00	190.000,00	12.583,25	436.583,25
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.000,00	170.000,00	0,00	394.000,00
08.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	224.000,00	170.000,00	0,00	394.000,00
08.122.0002.1033	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
08.122.0002.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	20.000,00	12.583,25	42.583,25
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	20.000,00	12.583,25	42.583,25
08.244.0024.0018	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	12.583,25	12.583,25
08.244.0024.1035	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA E POMAR COMUNITÁRIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.244.0024.2126	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total		234.000,00	190.000,00	12.583,25	436.583,25

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
Unidade Orçamentária	1001	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
13	CULTURA	10.000,00	410.000,00	0,00	420.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0011.1038	APARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0011.2099	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0011.2100	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0011.2101	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONALISTAS E	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13.392.0011.2102	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13.392.0011.2103	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392.0011.2104	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Total		10.000,00	410.000,00	0,00	420.000,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
Unidade Orçamentária	1002	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	151.350,00	69.082,72	255.432,72
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	91.350,00	0,00	91.350,00
23.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	91.350,00	0,00	91.350,00
23.122.0002.2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E	0,00	91.350,00	0,00	91.350,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
23.691.0010.0009	CAMPANHA SUA NOTA VALE PREMIO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
23.691.0010.0010	PREMIAÇÃO A CONSUMIDORES - NOTA FISCAL GAÚCHA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
23.695	TURISMO	35.000,00	60.000,00	38.082,72	133.082,72
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	35.000,00	60.000,00	38.082,72	133.082,72
23.695.0021.0011	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	0,00	0,00	38.082,72	38.082,72
23.695.0021.1040	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
23.695.0021.1041	MATERIAL PERMANENTE PARA PROMOÇÃO DO TURISMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0021.2106	QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.695.0021.2107	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total		35.000,00	151.350,00	69.082,72	255.432,72

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
Unidade Orçamentária	1003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
27	DESPORTO E LAZER	500.000,00	450.000,00	35.166,49	985.166,49
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.122.0022.2108	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	500.000,00	220.000,00	35.166,49	755.166,49
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	500.000,00	220.000,00	35.166,49	755.166,49
27.812.0022.0012	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DESPORTIVAS	0,00	0,00	35.166,49	35.166,49
27.812.0022.1042	INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
27.812.0022.2109	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
27.812.0022.2110	MANUTENCAO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813	LAZER	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.0022.2111	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Total		500.000,00	450.000,00	35.166,49	985.166,49

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	11	ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade Orçamentária	1101	ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.127.696,00	1.127.696,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
28.843.0000.0013	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	307.696,00	307.696,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	307.696,00	307.696,00
28.845.0000.0014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
28.845.0000.0015	DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.696,00	2.696,00
28.845.0000.0016	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICIPIOS -	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0000.0017	SENTEÇAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGADO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Total		0,00	0,00	1.127.696,00	1.127.696,00

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Órgão	12	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Unidade Orçamentária	1201	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999.9999.2112	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
Total		0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
Total Geral		4.653.302,97	22.232.168,57	1.614.528,46	28.500.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
01	LEGISLATIVA	700.000,00	470.000,00	0,00	1.170.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	700.000,00	440.000,00	0,00	1.140.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	700.000,00	440.000,00	0,00	1.140.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	15.100,00	2.722.350,00	0,00	2.737.450,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.100,00	2.258.500,00	0,00	2.273.600,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	15.100,00	2.258.500,00	0,00	2.273.600,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.129.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.131.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
04.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	143.850,00	0,00	143.850,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	255.166,50	91.000,00	15.000,00	361.166,50
06.181	POLICIAMENTO	105.166,50	36.000,00	0,00	141.166,50
06.181.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	105.166,50	36.000,00	0,00	141.166,50
06.182	DEFESA CIVIL	150.000,00	55.000,00	15.000,00	220.000,00
06.182.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	150.000,00	55.000,00	15.000,00	220.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244.000,00	1.266.500,00	92.583,25	1.603.083,25
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.000,00	189.000,00	0,00	413.000,00
08.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	224.000,00	175.000,00	0,00	399.000,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	32.200,00	80.000,00	112.200,00
08.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
08.243.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	52.000,00	12.583,25	74.583,25
08.244.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	30.000,00	12.583,25	52.583,25
08.244.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10.000,00	988.300,00	0,00	998.300,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	886.300,00	0,00	896.300,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
10	SAÚDE	147.665,98	6.020.865,45	45.000,00	6.213.531,43
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	252.700,00	0,00	262.700,00
10.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	252.700,00	0,00	262.700,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00	2.586.000,00	45.000,00	2.646.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	15.000,00	2.586.000,00	45.000,00	2.646.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100.665,98	2.776.165,45	0,00	2.876.831,43
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	100.665,98	2.776.165,45	0,00	2.876.831,43
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	285.000,00	0,00	295.000,00
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	10.000,00	285.000,00	0,00	295.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	65.000,00	0,00	71.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	6.000,00	65.000,00	0,00	71.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.000,00	45.000,00	0,00	51.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	6.000,00	45.000,00	0,00	51.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	210.100,00	4.426.000,00	30.000,00	4.666.100,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
12.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	270.000,00	0,00	280.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	180.100,00	2.579.000,00	0,00	2.759.100,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	180.100,00	2.076.000,00	0,00	2.256.100,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	1.454.500,00	0,00	1.474.500,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	20.000,00	1.266.000,00	0,00	1.286.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.366.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	CULTURA	10.000,00	410.000,00	0,00	420.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15	URBANISMO	1.371.104,00	470.000,00	0,00	1.841.104,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.221.104,00	20.000,00	0,00	1.241.104,00
15.451.0005	MAIS MOBILIDADE	1.221.104,00	20.000,00	0,00	1.241.104,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	150.000,00	450.000,00	0,00	600.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	150.000,00	170.000,00	0,00	320.000,00
16	HABITAÇÃO	250.000,00	14.000,00	0,00	264.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
16.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.481.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.482.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17	SANEAMENTO	130.000,00	690.000,00	0,00	820.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.511.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	690.000,00	0,00	720.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	30.000,00	230.000,00	0,00	260.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	290.000,00	0,00	340.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.541.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.542.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.0020	GESTAO AMBIENTAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.544.0020	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20	AGRICULTURA	385.166,49	1.806.000,00	200.000,00	2.391.166,49
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	195.000,00	0,00	205.000,00
20.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	195.000,00	0,00	205.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	365.166,49	1.271.000,00	35.000,00	1.671.166,49
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	365.166,49	1.271.000,00	35.000,00	1.671.166,49
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	340.000,00	150.000,00	500.000,00
20.608.0008	INSPECAO SANITARIA INDUSTRIAL	10.000,00	140.000,00	0,00	150.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	0,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.691.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	151.350,00	69.082,72	255.432,72
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	91.350,00	0,00	91.350,00
23.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	91.350,00	0,00	91.350,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
23.695	TURISMO	35.000,00	60.000,00	38.082,72	133.082,72
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	35.000,00	60.000,00	38.082,72	133.082,72
24	COMUNICAÇÕES	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
24.722.0023	DE DOUTOR RICARDO PARA O MUNDO	50.000,00	4.000,00	0,00	54.000,00
26	TRANSPORTE	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
26.782.0005	MAIS MOBILIDADE	300.000,00	2.903.100,00	0,00	3.203.100,00
27	DESPORTO E LAZER	500.000,00	450.000,00	35.166,49	985.166,49
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	500.000,00	220.000,00	35.166,49	755.166,49
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	500.000,00	220.000,00	35.166,49	755.166,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades
Anexo 7, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VI a Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Total
27.813	LAZER	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.127.696,00	1.127.696,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	720.000,00	720.000,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	307.696,00	307.696,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	307.696,00	307.696,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	47.003,12	0,00	47.003,12
Total		4.653.302,97	22.232.168,57	1.614.528,46	28.500.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	0,00	30.000,00
01.131.0001	ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	0,00	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.737.350,00	100,00	2.737.450,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.273.500,00	100,00	2.273.600,00
04.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2.273.500,00	100,00	2.273.600,00
04.124	CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	0,00	7.000,00
04.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	0,00	7.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	153.000,00	0,00	153.000,00
04.129.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	153.000,00	0,00	153.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	0,00	130.000,00
04.131.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	130.000,00	0,00	130.000,00
04.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.850,00	0,00	143.850,00
04.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	143.850,00	0,00	143.850,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	361.166,50	0,00	361.166,50
06.181	POLICIAMENTO	141.166,50	0,00	141.166,50
06.181.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	141.166,50	0,00	141.166,50
06.182	DEFESA CIVIL	220.000,00	0,00	220.000,00
06.182.0015	CIDADE SEGURA E PROTEGIDA	220.000,00	0,00	220.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	453.583,25	1.149.500,00	1.603.083,25
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.000,00	19.000,00	413.000,00
08.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	394.000,00	5.000,00	399.000,00
08.122.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	14.000,00	14.000,00
08.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	97.200,00	112.200,00
08.243.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	17.200,00	17.200,00
08.243.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	44.583,25	30.000,00	74.583,25
08.244.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	42.583,25	10.000,00	52.583,25
08.244.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	998.300,00	998.300,00
08.245.0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	896.300,00	896.300,00
08.245.0025	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	102.000,00	102.000,00
10	SAÚDE	0,00	6.213.531,43	6.213.531,43
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	262.700,00	262.700,00
10.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	262.700,00	262.700,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	2.000,00
10.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	2.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	4.000,00	4.000,00
10.128.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.000,00	2.000,00
10.128.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.646.000,00	2.646.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0017	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0,00	2.646.000,00	2.646.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.876.831,43	2.876.831,43
10.302.0019	SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0,00	2.876.831,43	2.876.831,43
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	295.000,00	295.000,00
10.303.0016	ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POPULACAO	0,00	295.000,00	295.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	71.000,00	71.000,00
10.304.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	71.000,00	71.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	51.000,00	51.000,00
10.305.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	51.000,00	51.000,00
10.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	5.000,00	5.000,00
10.331.0018	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	5.000,00	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	146.500,00	4.519.600,00	4.666.100,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	280.000,00	280.000,00
12.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	280.000,00	280.000,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	3.000,00	3.000,00
12.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.000,00	3.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	94.500,00	2.664.600,00	2.759.100,00
12.361.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	2.256.100,00	2.256.100,00
12.361.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	94.500,00	408.500,00	503.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	7.000,00	80.000,00	87.000,00
12.362.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	7.000,00	80.000,00	87.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	5.000,00	0,00	5.000,00
12.363.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	5.000,00	0,00	5.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	30.000,00
12.364.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	1.464.500,00	1.474.500,00
12.365.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	1.286.000,00	1.286.000,00
12.365.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	10.000,00	178.500,00	188.500,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	12.500,00	12.500,00
12.366.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	10.000,00	10.000,00
12.366.0014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0,00	2.500,00	2.500,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
12.367.0012	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	0,00	5.000,00	5.000,00
13	CULTURA	420.000,00	0,00	420.000,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.122.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	0,00	400.000,00
13.392.0011	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	400.000,00	0,00	400.000,00
15	URBANISMO	605.800,00	1.235.304,00	1.841.104,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	175.800,00	1.065.304,00	1.241.104,00
15.451.0005	MAIS MOBILIDADE	175.800,00	1.065.304,00	1.241.104,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	430.000,00	170.000,00	600.000,00
15.452.0003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	110.000,00	170.000,00	280.000,00
15.452.0004	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PUBLICOS	320.000,00	0,00	320.000,00
16	HABITAÇÃO	255.154,00	8.846,00	264.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
16.125.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	0,00	2.000,00
16.481	HABITAÇÃO RURAL	12.000,00	0,00	12.000,00
16.481.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.000,00	0,00	12.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	241.154,00	8.846,00	250.000,00
16.482.0013	HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	241.154,00	8.846,00	250.000,00
17	SANEAMENTO	820.000,00	0,00	820.000,00
17.511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00
17.511.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	720.000,00	0,00	720.000,00
17.512.0006	AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO	460.000,00	0,00	460.000,00
17.512.0007	COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS	260.000,00	0,00	260.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	263.000,00	77.000,00	340.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	85.000,00	20.000,00	105.000,00
18.541.0020	GESTAO AMBIENTAL	85.000,00	20.000,00	105.000,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	105.000,00	0,00	105.000,00
18.542.0020	GESTAO AMBIENTAL	105.000,00	0,00	105.000,00
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	23.000,00	57.000,00	80.000,00
18.543.0020	GESTAO AMBIENTAL	23.000,00	57.000,00	80.000,00
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
18.544.0020	GESTAO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
20	AGRICULTURA	2.391.166,49	0,00	2.391.166,49
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.000,00	0,00	205.000,00
20.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	205.000,00	0,00	205.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	1.671.166,49	0,00	1.671.166,49
20.606.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	1.671.166,49	0,00	1.671.166,49
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
20.608.0008	INSPECAO SANITARIA INDUSTRIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
20.608.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	350.000,00	0,00	350.000,00
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
20.691.0009	APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE	15.000,00	0,00	15.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	255.432,72	0,00	255.432,72
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.350,00	0,00	91.350,00
23.122.0002	GESTAO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	91.350,00	0,00	91.350,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.000,00	0,00	31.000,00
23.691.0010	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	31.000,00	0,00	31.000,00
23.695	TURISMO	133.082,72	0,00	133.082,72
23.695.0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	133.082,72	0,00	133.082,72
24	COMUNICAÇÕES	54.000,00	0,00	54.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	54.000,00	0,00	54.000,00
24.722.0023	DE DOUTOR RICARDO PARA O MUNDO	54.000,00	0,00	54.000,00
26	TRANSPORTE	2.880.700,00	322.400,00	3.203.100,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.880.700,00	322.400,00	3.203.100,00
26.782.0005	MAIS MOBILIDADE	2.880.700,00	322.400,00	3.203.100,00
27	DESPORTO E LAZER	985.166,49	0,00	985.166,49
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	0,00	80.000,00
27.122.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	80.000,00	0,00	80.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	755.166,49	0,00	755.166,49
27.812.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	755.166,49	0,00	755.166,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64 - Adendo VII a Portaria SOF nº 8 , de 04.02.1985

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.813	LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.0022	PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER	150.000,00	0,00	150.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.127.696,00	0,00	1.127.696,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	720.000,00	0,00	720.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	720.000,00	0,00	720.000,00
28.845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	307.696,00	0,00	307.696,00
28.845.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	307.696,00	0,00	307.696,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.003,12	0,00	47.003,12
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	47.003,12	0,00	47.003,12
Total		14.973.718,57	13.526.281,43	28.500.000,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei nº 4.320/64

Órgão	01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função		Valor
1 LEGISLATIVA		1.170.000,00
Total		1.170.000,00
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Função		Valor
4 ADMINISTRAÇÃO		813.850,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.200,00
Total		831.050,00
Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMTO
Função		Valor
4 ADMINISTRAÇÃO		1.055.600,00
6 SEGURANÇA PÚBLICA		361.166,50
24 COMUNICAÇÕES		54.000,00
Total		1.470.766,50
Órgão	04	SECRETARIA DA FAZENDA
Função		Valor
4 ADMINISTRAÇÃO		683.000,00
Total		683.000,00
Órgão	05	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
Função		Valor
4 ADMINISTRAÇÃO		185.000,00
15 URBANISMO		1.841.104,00
17 SANEAMENTO		820.000,00
26 TRANSPORTE		3.203.100,00
Total		6.049.204,00
Órgão	06	SECRETARIA DA EDUCACAO
Função		Valor
12 EDUCAÇÃO		4.666.100,00
Total		4.666.100,00
Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função		Valor
18 GESTÃO AMBIENTAL		340.000,00
20 AGRICULTURA		2.391.166,49
Total		2.731.166,49
Órgão	08	SECRETARIA DA SAUDE
Função		Valor
10 SAÚDE		6.213.531,43
Total		6.213.531,43
Órgão	09	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função		Valor
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.585.883,25
16 HABITAÇÃO		264.000,00
Total		1.849.883,25
Órgão	10	SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE
Função		Valor
13 CULTURA		420.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		255.432,72



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei nº 4.320/64

27 DESPORTO E LAZER		985.166,49
Total		1.660.599,21
Órgão	11 ENCARGOS ESPECIAIS	
Função		Valor
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.127.696,00
Total		1.127.696,00
Órgão	12 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Função		Valor
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.003,12
Total		47.003,12
Total Geral		28.500.000,00

Município de : DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	DESCONTO PELO PAGAMENTO EM COTA ÚNICA		18.700,00	19.448,00	20.225,92	OS VALORES SERÃO DESCONSIDERADOS DO TOTAL DA RECEITA ESTIMADA MEDIANTE CONTAS DEDUTORAS
SERVIÇOS COM MÁQUINAS	BONIFICAÇÃO		117.600,00	122.304,00	127.196,16	
TOTAL			136.300,00	141.752,00	147.422,08	

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	4,00%	
Inflação para 2027:	4,00%	

Município de : DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(1.441.542,09)
Decorrente de Receitas Tributárias	15.986,00
Decorrente de Transferências Correntes	(1.457.528,08)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(325.757,05)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.767.299,14)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.767.299,14)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(985.784,56)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	194.103,03
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.179.887,59)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL- MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO, DATA DA EMISSÃO 15/12/2024

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN Nº 18/2023, DO TCE RS
Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.827.050,00
(-) 00.0.0.00.00.00	(R) Deduções das Receitas Correntes	- 4.665.000,00
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
(-) Receitas arrecadadas na FR 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	- 175.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		26.987.050,00
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		26.987.050,00
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		26.987.050,00

Especificação das Despesas			
Código da Despesa	Especificação da Despesa	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	8.530.250,00	411.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.XX.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	522.000,00	500,00
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)		
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)		
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1		
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2		
3.1.XX.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.800,00	
	(-) Empenhos com a FR 604	175.000,00	
	(-) Empenhos com a FR 605	20.500,00	
	(-) Outras despesas com pessoal		
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		32,64%	1,52%

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste manual).

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual).

As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF)		
		VALORES
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.689.300,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	178.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.583.058,99
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.900,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	380.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.407,05
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	54.530,02
(-) Deduções das receitas acima (exceto CP = 105)		- 16.882,98
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR		23.438.313,08

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	23.438.313,08
População do Município	1888
Limite Máximo Permitido conforme Art. 29-A da Constituição Federal	7% / RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	1.640.681,92
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	1.148.477,34

Observação: conforme a decisão do Processo nº 6774/02-4 e os Pareceres nº 46/2001 e 59/2001, ambos do TCE/RS, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência o limite máximo de despesa total do legislativo apurado em função de sua população. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	26.667.104,00	28.500.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	26.252.104,00	28.093.154,00
Despesas Totais Previstas	26.667.104,00	28.500.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	26.000.828,04	27.280.000,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	251.275,96	813.154,00

	Valores Orçados	Valor Computável
RECEITAS COMPUTÁVEIS À RAZÃO DE 25,00%		
RECEITAS MUNICIPAIS		
IPTU	400.000,00	100.000,00
IRRF	463.000,00	115.750,00
ITBI	160.000,00	40.000,00
ISS	3.000,00	750,00
Total	1.026.000,00	256.500,00
RECEITAS ESTADUAIS		
ICMS	5.000.000,00	1.250.000,00
IPVA	352.000,00	88.000,00
IPI EXPORTACAO	50.000,00	12.500,00
Compensação ICMS	0,00	0,00
Total	5.402.000,00	1.350.500,00
RECEITAS FEDERAIS		
FPM	19.700.000,00	4.925.000,00
ITR	13.000,00	3.250,00
Compensação do FPM	0,00	0,00
Total	19.713.000,00	4.928.250,00
Total de Receitas a 25,00%	26.141.000,00	6.535.250,00
Total Geral de Receitas	26.141.000,00	6.535.250,00
Valores a serem aplicados	6.535.250,00	6.535.250,00
Valores Previstos de Despesa	4.247.000,00	4.247.000,00
Perdas com FUNDEB	4.583.000,00	4.583.000,00
Total	8.830.000,00	8.830.000,00
RECEITAS COMPUTÁVEIS À RAZÃO DE 100,00%		
Juros de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Total de Receitas a 100,00%	0,00	0,00
Valores ajustados da Despesa	8.830.000,00	8.830.000,00
Percentual Previsto de Despesa sobre a Receita	33,7784%	135,1134%
Diferença dos Valores de Despesa para o Percentual Mínimo	2.294.750,00	2.294.750,00

	Valores Orçados	Valor Computável
RECEITAS COMPUTÁVEIS À RAZÃO DE 15,00%		
RECEITAS MUNICIPAIS		
IPTU	400.000,00	60.000,00
IRRF	463.000,00	69.450,00
ITBI	160.000,00	24.000,00
ISS	3.000,00	450,00
Total	1.026.000,00	153.900,00
RECEITAS ESTADUAIS		
ICMS	5.000.000,00	750.000,00
IPVA	352.000,00	52.800,00
IPI EXPORT	50.000,00	7.500,00
Total	5.402.000,00	810.300,00
RECEITAS FEDERAIS		
FPM	17.500.000,00	2.625.000,00
ITR	13.000,00	1.950,00
Total	17.513.000,00	2.626.950,00
Total de Receitas a 15,00%	23.941.000,00	3.591.150,00
RECEITAS COMPUTÁVEIS À RAZÃO DE 25,00%		
RECEITAS ESTADUAIS		
COMPENSAÇÃO DO ICMS LC 194/2022	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Total de Receitas a 25,00%	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	23.941.000,00	3.591.150,00
Valores a serem aplicados	3.591.150,00	3.591.150,00
Valores Previstos de Despesa	4.673.850,00	4.673.850,00
RECEITAS COMPUTÁVEIS À RAZÃO DE 100,00%		
Juros de Aplicação Financeira	4.000,00	4.000,00
Total de Receitas a 100,00%	4.000,00	4.000,00
Valores ajustados da Despesa	4.669.850,00	4.669.850,00
Percentual Previsto de Despesa sobre a Receita	19,5057%	130,0377%
Diferença dos Valores de Despesa para o Percentual Mínimo	1.078.700,00	1.078.700,00

ORÇÃO	ORGÃO	VALOR
1	Marcia Ballestro Girotto	SECRETARIA DA SAUDE R\$ 25.166,50
2	Marcia Ballestro Girotto	SOCOBALTA R\$ 10.000,00
3	Marcia Ballestro Girotto	ARTUC R\$ 5.166,49
4	Marcia Ballestro Girotto	BRIGADA MILITAR R\$ 10.000,00
5	Salete Ogliari	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,49
6	Salete Ogliari	BRIGADA MILITAR R\$ 12.583,25
7	Salete Ogliari	LIGA R\$ 12.583,25
8	Neuro Arcari	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,50
9	Neuro Arcari	SOCOBALTA R\$ 10.000,00
10	Neuro Arcari	ARTUC R\$ 5.166,49
11	Neuro Arcari	BRIGADA MILITAR R\$ 10.000,00
12	Ademir Radaelli	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 50.332,99
13	Alberto De Mozzi	SECRETARIA DA SAUDE R\$ 50.332,99
14	Rogério Bertoncelli Dorigon	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,49
15	Rogério Bertoncelli Dorigon	SERC INDEPENDENTE R\$ 25.166,49
16	Deoneia Maria Brandão Daltoé	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,49
17	Deoneia Maria Brandão Daltoé	ARTUC R\$ 5.166,49
18	Deoneia Maria Brandão Daltoé	SOCOBALTA R\$ 10.000,00
19	Deoneia Maria Brandão Daltoé	BRIGADA MILITAR R\$ 10.000,00
20	Taise Regina Bertotti	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,49
21	Taise Regina Bertotti	SECRETARIA DA AGRICULTURA R\$ 25.166,49
22	Neodir Pedro Vnciguerra	SECRETARIA DA SAÚDE R\$ 25.166,49
23	Neodir Pedro Vnciguerra	ARTUC R\$ 12.583,25
24	Neodir Pedro Vnciguerra	BRIGADA MILITAR R\$ 12.583,25

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 01/2024 (X) INDIVIDUAL () DE BANCADA

Autoria: Vereadora Marcia Ballestro Giroto

Justificativa:

A emenda ora apresentada tem por finalidade reforçar a dotação prevista no orçamento de 2025 destinada a aquisição de veículo para transporte de pacientes aos centros médicos da região. Por se tratar de serviço essencial, acreditamos que a frota de veículos que atende esta finalidade deve, sempre que possível, ser renovada garantindo assim um serviço adequado e seguro à nossa população que utiliza destes serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 12 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 25.166,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 19 SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Projeto: 1035 REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Categoria: 3449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 25.166,50

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


Marcia Ballestro Giroto

Vereadora

Progressista -PP

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 02/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereadora Marcia Ballestro Girotto

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada a **manutenção e/ou limpeza de poços artesianos e da rede da Associação de Água da Linha Bonita Alta – SOCOBALTA** – visando, principalmente, prevenir a Comunidade de Linha Bonita e também o Município em situações de estiagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 06 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Atividade: 2016 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Categoria: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 10.000,00

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


Marcia Ballestro Girotto

Vereadora

Progressista -PP

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 03/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria:

Vereadora Marcia Ballestro Giroto

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao Desenvolvimento do Turismo em nosso Município apoiando a Entidade ARTUC – Associação Ricardense de Turismo Colonial, haja visto as ações desenvolvidas no ano de 2023 que levaram o nome e a cultura de nosso Município para todo o Estado.

CNPJ:

49.623.007/0001-59 - ASSOCIACAO RICARDENSE DE
TURISMO COLONIAL- ARTUC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 5.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Operação Especial: 09 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

Categoria: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 5.166,49

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


Marcia Ballestro Giroto

Vereadora

Progressista -PP

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 04/2024 (X) INDIVIDUAL () DE BANCADA

Autoria: Marcia Ballestro Giroto

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao reaparelhamento da Brigada Militar gerando mais conforto e agilidade no trabalho desta entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

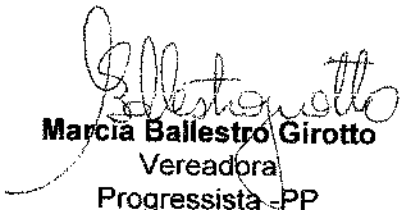
Programa: 15 - CIDADE SEGURA E PROTEGIDA

Ação: 1075 - REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

Categoria: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


Marcia Ballestro Giroto

Vereadora

Progressista-PP

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 05/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereadora Salete Ogliari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação prevista no orçamento de 2025 destinada a aquisição de um veículo para transporte de pacientes aos centros médicos da região. Por se tratar de serviço essencial, acreditamos que a frota de veículos que atende esta finalidade deve, sempre que possível, ser renovada garantindo assim, um serviço adequado e seguro a nossa população que utiliza destes serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 12 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 19 - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Projeto: 1035 - REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Categoria: 3449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024



SALETE OGLIARI

Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 06/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereadora Salete Ogliari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao reaparelhamento da Brigada Militar gerando mais conforto e agilidade no trabalho desta entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 12.583,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 15 - CIDADE SEGURA E PROTEGIDA

Projeto: 1075 - REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

Categoria: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 12.583,25

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


SALETE OGLIARI
Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 07/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereadora Salete Ogliari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária da Liga de Combate ao Câncer de Douto Ricardo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 12.583,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 24 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Operação Especial: 12 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Categoria: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 12.583,25

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024

Salete Ogliari
SALETE OGLIARI
Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 08/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Neuro Arcari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação prevista no orçamento de 2025 destinada a aquisição de um veículo para transporte de pacientes aos centros médicos da região. Por se tratar de serviço essencial, acreditamos que a frota de veículos que atende esta finalidade deve, sempre que possível, ser renovada garantindo assim, um serviço adequado e seguro a nossa população que utiliza destes serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 12 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 25.166,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 301 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

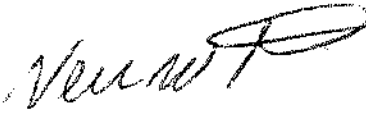
Programa: 19 SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Projeto: 1035 REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Categoria: 3449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 25.166,50

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


NEURO ARCARI
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 09/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Neuro Arcari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada **manutenção e/ou limpeza de poços artesianos e da rede da Associação de Água da Linha Bonita Alta – SOCOBALTA** – visando, principalmente, prevenir a Comunidade de Linha Bonita e também o Município em situações de estiagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 06 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Projeto: 2016 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Categoria: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 10.000,00

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


NEURO ARCARI
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 10/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria:

Vereador Neuro Arcari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024 destinada ao Desenvolvimento do Turismo em nosso Município apoiando a Entidade ARTUC – Associação Ricardense de Turismo Colonial, haja visto as ações desenvolvidas no ano de 2023 que levaram o nome e a cultura de nosso Município para todo o Estado.

CNPJ:

49.623.007/0001-59 - ASSOCIACAO RICARDENSE DE
TURISMO COLONIAL- ARTUC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 5.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

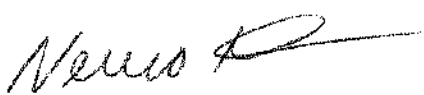
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Operação Especial: 09 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

Categoria: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 5.166,49

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024



NEURO ARCARI

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 11/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Neuro Arcari

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao reaparelhamento da Brigada Militar gerando mais conforto e agilidade no trabalho desta entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

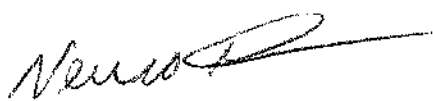
Programa: 15 - CIDADE SEGURA E PROTEGIDA

Projeto: 1075 - REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

Categoria: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 10.000,00

Doutor Ricardo, RS, 19/12/2024


NEURO ARCARI
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 12/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Ademir Radaelli

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade direcionar recursos para a Secretaria da Saúde, na contratação de serviços de cirurgias e compra de serviços de Saúde, sendo 50% para a contratação de cirurgias e 50% para compra de serviços de saúde diversos (consultas, exames, etc).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.332,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 19 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria: 339039/339339 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 50.332,99

Doutor Ricardo, RS, 20/12/2024



ADEMIR RADAELLI

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 13/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Alberto De Mozzi

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade direcionar recursos para a Secretaria da Saúde, na contratação de serviços de cirurgias e compra de serviços de Saúde, sendo 50% para a contratação de cirurgias e 50% para compra de serviços de saúde diversos (consultas, exames, etc).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 50.332,99

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

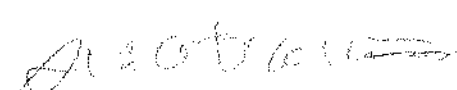
Programa: 19 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria: 339039/339339 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 50.332,99

Doutor Ricardo, RS, 20/12/2024


Alberto DE MOZZI

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 14/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Rogerio Bertoncelli Dorigon

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade direcionar recursos para a Secretaria da Saúde, na contratação de serviços de cirurgias e compra de serviços de Saúde, sendo 50% para a contratação de cirurgias e 50% para compra de serviços de saúde diversos (consultas, exames, etc).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

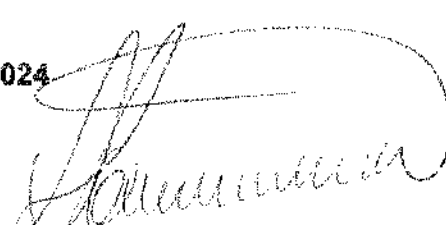
Programa: 19 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria: 339039/339339 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024


ROGERIO BERTONCELLI DORIGON

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 15/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Rogerio Bertoncelli Dorigon

Justificativa:

A emenda ora apresentada tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao apoio financeiro para aquisição de um trator cortador de grama para a entidade Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Independente, ligada ao desenvolvimento do esporte e lazer de nossos municípios.

Nome do beneficiário da emenda: SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL INDEPENDENTE - SERC INDEPENDENTE

CNPJ: 91.098.913/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 9999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade: 03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 22 - PROMOCAO DO DESPORTO E LAZER

Operação Especial: 0012 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DESPORTIVAS

Categoria: 44504299

Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024


ROGERIO BERTONCELLI DORIGON
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 16/2024 (X) INDIVIDUAL () DE BANCADA
Autoria: Vereadora Deoneia Maria Brandão Daltoé

Justificativa:

A emenda ora apresentada tem por finalidade reforçar a dotação prevista no orçamento de 2025 destinada a aquisição de veículo para transporte de pacientes aos centros médicos da região. Por se tratar de serviço essencial, acreditamos que a frota de veículos que atende esta finalidade deve, sempre que possível, ser renovada garantindo assim um serviço adequado e seguro à nossa população que utiliza destes serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 12 Reserva de Contingência
Categoria: 999999 Reserva de Contingência
Código Despesa: 151
Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 19 SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Projeto: 1035 REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
Categoria: 3449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEONEIA MARIA BRANDAO DALTOE
Data: 23/12/2024 20:00:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Deoneia Maria Brandão Daltoé
Vereadora
PSDB

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA	
Emenda Impositiva nº 17/2024	(X) INDIVIDUAL () DE BANCADA
Autoria:	Vereadora Deoneia Maria Brandão Daltoé
Justificativa: A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao Desenvolvimento do Turismo em nosso Município apoiando a Entidade ARTUC – Associação Ricardense de Turismo Colonial, haja visto as ações desenvolvidas no ano de 2023 que levaram o nome e a cultura de nosso Município para todo o Estado.	
CNPJ:	49.623.007/0001-59 - ASSOCIACAO RICARDENSE DE TURISMO COLONIAL- ARTUC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA	
DOTAÇÃO	
Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência	
Categoria: 999999 Reserva de Contingência	
Código Despesa: 151	
Valor: R\$ 5.166,49	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão: 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Operação Especial: 09 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Categoria: 335041 - CONTRIBUIÇÕES	
Valor: R\$ 5.166,49	

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024

g vb
Documento assinado digitalmente
DEONEIA MARIA BRANDAO DALTOE
Data: 23/12/2024 20:00:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Deoneia Maria Brandão Daltoé
Vereadora
PSDB

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA		
Emenda Impostiva nº 18/2024	(X) INDIVIDUAL	() DE BANCADA
Autoria: Vereadora Deoneia Maria Brandão Daltoé		
Justificativa: A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada a manutenção e/ou limpeza de poços artesanais e da rede da Associação de Água da Linha Bonita Alta – SOCOBALTA – visando, principalmente, prevenir a Comunidade de Linha Bonita e também o Município em situações de estiagem.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA		
DOTAÇÃO		
Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência		
Categoria: 999999 Reserva de Contingência		
Código Despesa: 151		
Valor: R\$ 10.000,00		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)		
Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO		
Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Função: 17 SANEAMENTO		
Subfunção: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa: 06 AMPLIACAO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO		
Atividade: 2016 MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Categoria: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
Valor: R\$ 10.000,00		

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024



Documento assinado digitalmente
DEONEIA MARIA BRANDAO DALTOE
Data: 23/12/2024 20:00:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Deoneia Maria Brandão Daltoé
Vereadora
PSDB

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA		
Emenda Impositiva nº 19/2024	(X) INDIVIDUAL	() DE BANCADA
Autoria:	Deoneia Maria Brandão Daltoé	

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao reaparelhamento da Brigada Militar gerando mais conforto e agilidade no trabalho desta entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA	
DOTAÇÃO	
Projeto/Atividade:	9999 Reserva de Contingência
Categoria:	999999 Reserva de Contingência
Código Despesa:	151
Valor:	R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função:	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	181 – POLICIAMENTO
Programa:	15 – CIDADE SEGURA E PROTEGIDA
Ação:	1075 – REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR
Categoria:	449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R\$ 10.000,00

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024

 Documento assinado digitalmente
DEONEIA MARIA BRANDAO DALTOE
Data: 23/12/2024 20:00:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Deoneia Maria Brandão Daltoé
Vereadora
PSDB

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA	
Emenda Impositiva Nº20/2024	(X) INDIVIDUAL () DE BANCADA
Autoria:	Vereadora Taise Regina Bertotti

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade direcionar recursos para a Secretaria da Saúde, na contratação de serviços de cirurgias e compra de serviços de Saúde, sendo 50% para a contratação de cirurgias e 50% para compra de serviços de saúde diversos (consultas, exames, etc).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 19 - SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria: 339039/339339 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024



Documento assinado digitalmente

TAISE REGINA BERTOTTI

Data: 24/12/2024 09:47:20-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

TAISE REGINA BERTOTTI
Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº 39/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 21/2024 (X) INDIVIDUAL () DE BANCADA
Autoria: Vereador Taise Regina Bertotti

Justificativa: A emenda ora apresentada tem por finalidade reforçar a dotação prevista no orçamento destinada a aquisição de veículos, máquinas equipamentos e implementos, em específico para aquisição de um Rolo Compactador para nosso município, tal equipamento ajudará a qualificar ainda mais os serviços públicos na área das obras, visto que é um equipamento de suma importância para melhoria das estradas da nossa cidade.

Nome do beneficiário da emenda: SECRETARIA DA AGRICULTURA

CNPJ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151 (LIVRE)

Valor: R\$ 25.166,49

Código Despesa: 150 (SAUDE)

Valor: R\$ 0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 07 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

Função: 20 – AGRICULTURA

Subfunção: 606 – EXTENSÃO RURAL

Programa: 09 – APOIO AO AGRICULTOR RICARDENSE

Ação: 1026 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS

Categoria: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024


TAISE REGINA BERTOTTI
Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 22/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Neodir Pedro Vinciguerra

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade direcionar recursos para a Secretaria da Saúde, na contratação de serviços de cirurgias e compra de serviços de Saúde, sendo 50% para a contratação de cirurgias e 50% para compra de serviços de saúde diversos (consultas, exames, etc).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade/OE: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Valor: R\$ 25.166,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 08 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 19 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Categoria: 339039/339339 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 25.166,49

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024



NEODIR PEDRO VINCIGUERRA

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 23/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria:

Vereador Neodir Pedro Vinciguerra

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024 destinada ao Desenvolvimento do Turismo em nosso Município apoiando a Entidade ARTUC – Associação Ricardense de Turismo Colonial, haja visto as ações desenvolvidas no ano de 2023 que levaram o nome e a cultura de nosso Município para todo o Estado.

CNPJ:

49.623.007/0001-59 - ASSOCIACAO RICARDENSE DE
TURISMO COLONIAL- ARTUC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 12.583,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Orgão: 10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS

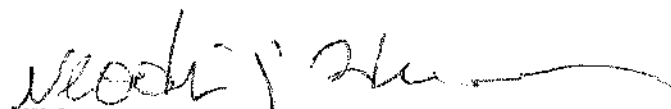
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Operação Especial: 09 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

Categoria: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 12.583,25

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024


NEODIR PEDRO VINCIGUERRA
Vereador

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025

Emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-
2025, Projeto de Lei nº039/2024.

DADOS GERAIS DA EMENDA

Emenda Impositiva Nº 24/2024

(X) INDIVIDUAL

() DE BANCADA

Autoria: Vereador Neodir Pedro Vinciguerra

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025 destinada ao reaparelhamento da Brigada Militar gerando mais conforto e agilidade no trabalho desta entidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

DOTAÇÃO

Projeto/Atividade: 9999 Reserva de Contingência

Categoria: 999999 Reserva de Contingência

Código Despesa: 151

Valor: R\$ 12.583,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Órgão: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

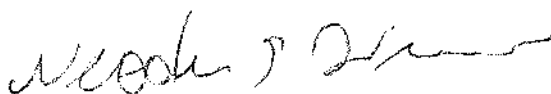
Programa: 15 - CIDADE SEGURA E PROTEGIDA

Projeto: 1075 - REAPARELHAMENTO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR

Categoria: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 12.583,25

Doutor Ricardo, RS, 23/12/2024



Neodir Pedro Vinciguerra
Vereador